



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 011/2025 REALIZADA EM 03/04/2025

Às Dezoito horas, do Terceiro dia de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: Vilceles Gonçalves – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Felix – Vice-Presidente, Jovino Martins Netto – 1º Secretário, Regina Pizolli Da Silva – 2º Secretária, e demais vereadores, Arnaldo Costa e Silva, Leilson Balduino Feitosa, Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos, Sílvia Terezinha Hoissa Dal Moli e Valdecir Paes Melo. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e passou para a leitura das matérias do dia. **OFÍCIO Nº 077/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 028/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA CRIA A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 030/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura passou para o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo também interessados em usar a palavra o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Ofício Nº 077/2025 de autoria do executivo foi aprovado em única votação unanimidade. Projeto de Lei Nº 028/2025 de autoria do executivo, que em discussão** o vereador **Leilson Balduino Feitosa** iniciou lembrando que havia solicitado vista do projeto, prazo no qual realizou análises e consultou municípios vizinhos. Declarou que considera a proposta um desrespeito tanto aos vereadores quanto aos servidores públicos, destacando que existem concursados recebendo cerca de R\$ 1.200,00 e aguardando convocação, além da ausência de cumprimento do piso salarial dos professores desde 2023. Pontuou que o salário atual de secretário, no valor de R\$ 8.150,00, já é adequado para a função, considerando que contam com carro oficial, combustível e diárias para deslocamentos, não havendo necessidade de verba indenizatória adicional. Questionou ainda como seria feita a prestação de contas desses valores, já que muitos secretários atuam apenas em expediente interno. Comparou com a situação dos vereadores, cujo salário é defasado, e



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

afirmou que, diante da realidade de motoristas de ônibus que recebem pouco mais de R\$ 2.000,00, a concessão de verba indenizatória de R\$ 3.000,00 a secretários seria “um tapa na cara” da população. Concluiu reiterando respeito às opiniões divergentes, mas manifestando-se contrário ao projeto e solicitando que fosse colocado em votação. O presidente Vilceles Gonçalves questionou se havia mais vereadores interessados em discutir. O vereador **Arnoldo Costa e Silva** declarou concordar com Leilson, mas relatou ter conversado com o prefeito, que teria se comprometido a conceder o piso salarial aos professores e avaliar outros reajustes. Afirmou que sempre defendeu aumentos salariais, inclusive para os vereadores, mencionando a defasagem da remuneração do Legislativo. Destacou que, apesar das críticas, optaria por acreditar no compromisso do prefeito e votar favoravelmente ao projeto. O vereador **Leilson Balduino Feitosa** complementou que o impacto financeiro seria de aproximadamente R\$ 27.000,00 mensais, totalizando R\$ 324.000,00 ao ano, e reforçou a necessidade de acompanhar o cumprimento das promessas do Executivo. O vereador **Valdecir Paes Melo** manifestou posicionamento semelhante ao de Arnoldo. Reconheceu a existência de servidores recebendo valores baixos e defendeu que muitos ainda não foram chamados para assumir cargos, enquanto em outras secretarias houve nomeações por favorecimento. Declarou voto favorável, ressaltando que sua posição não o isenta de continuar cobrando diariamente o Executivo sobre as demandas da população. O presidente **Vilceles Gonçalves** finalizou a discussão destacando que a análise da verba indenizatória é distinta de outras pautas, como o reajuste de salários de motoristas e o piso dos professores, mas reconheceu a importância das cobranças feitas pelos vereadores. **O projeto de lei nº 028/2025 foi aprovado em primeira votação por 7 a 1, sendo os favoráveis: Valdecir Paes Melo, Arnoldo Costa e Silva, Rosilda Ribeiro De Jesus Nogueira Dos Santos, Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli, Regina Pizolli Da Silva, Jovino Martins Netto e Caroline Alvares Costa Torres Felix, e contrário Leilson Balduino Feitosa. Projeto de Lei Nº 030/2025 de autoria do executivo foi aprovado em primeira votação por unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O presidente **Vilceles Gonçalves** então finalizou não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás-MT, 03 de Abril de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em única discussão e votação em S-
essão de 03 de Abril 2025

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO


Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 9823-8521

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 011/2025

DIA 03/04/2025

EM SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO
DO BIÊNIO 2025/2026
DA 10ª LEGISLATURA

Ao Terceiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às Dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária na Câmara de Vereadores, de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em seu 1º Período Legislativo, do biênio 2025/2026, de sua 10ª Legislatura, participaram desta Sessão os Seguintes senhores (as) Vereadores (as), conforme assinaturas consignadas neste livro de presença.



Vilceles Gonçalves
Vereador -Presidente



Caroline Alvares Costa Torres Felix
Vereadora Vice-Presidente

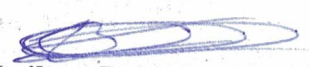

Jovino Martins Netto
Vereador 1º Secretário

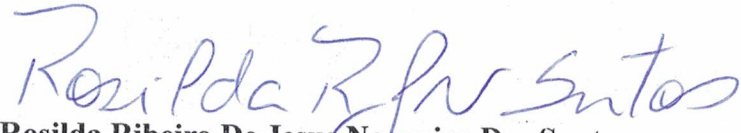

Regina Pizolli Da Silva
Vereadora 2º Secretária


Arnaldo Costa e Silva
Vereador – Plenário


Valdecir Paes Melo
Vereador – Plenário


Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli
Vereadora – Plenário


Leilson Balduino Feitosa
Vereador – Plenário


Rosilda Ribeiro De Jesus Nogueira Dos Santos
Vereadora - Plenário